

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2021
CRENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA QUE, EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA, PROCEDAM AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, E/OU ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS.

1.ESCOPO

Aos 06 dias do mês de junho, às 13:30 horas, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeados pela Portaria nº 082 de 31 de março de 2023, reuniram-se para julgar os documentos apresentados pela empresa Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ 07.237.373/0001-20.

2. ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

| Empresa: Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ 07.237.373/0001-20 | | | | |
|---|--|----------------------------|------------|------------|
| Seq | Descrição Documento | Nº Docto. | Emissão | Validade |
| 01 | Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas | 6037123 | 10/02/2023 | Indeterm. |
| 02 | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) | 07.237.373/0001-20 | 26/04/2023 | Indeterm. |
| 03 | Prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União | 41F3.FF26.32C3.0342 | 24/05/2023 | 20/11/2023 |
| 04 | Prova de regularidade fiscal quanto ao débito estadual | 202300120520 | 24/04/2023 | 23/06/2023 |
| 05 | Prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal | 2023/67405 | 16/03/2023 | 14/06/2023 |
| 06 | Prova de regularidade relativa ao Fundo de garantia por Tempo de Serviço | 2023050700232696452 897 | 07/05/2023 | 05/06/2023 |



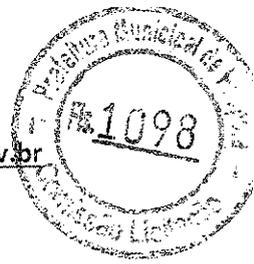
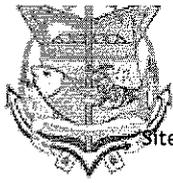
| | | | | |
|----|--|---|------------|------------|
| 07 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT | 22889055/2023 | 26/05/2023 | 22/11/2023 |
| 08 | Indicação do representante legal do proponente para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato | Substabelecimento de Procuração 098 Ireni Durães Rocha CNH 0586978048 | 03/01/2022 | Indeterm. |
| 09 | Declaração do Banco Central de que a instituição financeira proponente está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extra-judicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil | 02242/2012-BCB/DEORF | 03/04/2012 | Indeterm. |
| 10 | Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que o LICITANTE está de acordo com todas as condições deste EDITAL, não estando impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que responderá pela veracidade de todas as informações constantes da documentação (Modelo Anexo IV) | S/Nº | 25/05/2023 | Indeterm. |
| 11 | Solicitação de Credenciamento (Modelo Anexo III) | S/Nº | 25/05/2023 | Indeterm |

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Banco do Nordeste do Brasil S/A não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Indicação do representante legal do proponente para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira e; Declaração do Banco Central de que a instituição financeira proponente está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial. Sendo diligenciado pela CPL junto a Instituição a complementação dos documentos.

A Empresa enviou para o setor os documentos faltantes. Restou dúvida quanto a certidão do Banco Central do Brasil apresentada, considerando que a emissão da mesma foi em 2012. Diante disso a CPL fez a conferencia no site do Bacen para verificar se a Instituição continua

no
afm



autorizada para funcionamento. Identificamos que a mesma está autorizada e em funcionamento e fizemos a impressão da certidão atualizada.

Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais. Considerando que o Banco do Nordeste do Brasil S/A. CNPJ 07.237.373/0001-20 cumpriu as exigências editalícias, esta CPL decidiu por declarar a empresa supracitada HABILITADA/CREDENCIADA. Em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93, submetemos o presente instrumento à autoridade superior para ratificação na imprensa oficial.

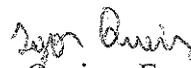
4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Érika Auriana M.M. S. Berfina
Presidente


Igor Queiroz Evangelista
Membro CPL


Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães
Membro CPL